

PORTARIA SEMAD n.º 045/2014

O Secretário de Administração do Município de Macaé, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 081 de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 106/2012 do dia 07 de Maio de 2012, publicado no Jornal “O Diário da Costa do Sol”, em 09 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17, inciso II, e 92, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município de Macaé, combinados com o artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar 011 de 29 de Dezembro de 1998;

CONSIDERANDO a Classificação Final do Concurso Público da Prefeitura de Macaé/RJ, publicada no Jornal “O Diário da Costa do Sol”, edição 09/05/2012, em conformidade com edital 001/2011;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para investidura da candidata ao cargo em que fora aprovada e classificada, segundo edital de concurso;

CONSIDERANDO que a candidata fora **NOMEADA**, mediante portaria do Gabinete do Prefeito n.º **060/2014**, e que assinou respectivos termos de posse, ato de investidura e termo de compromisso, atribuindo-se aos servidores as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

CONSIDERANDO o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município de Macaé, nos autos do procedimento administrativo especificado abaixo;

RESOLVE INVESTIR a cidadã relacionada, no cargo de **PROFESSOR A I-A**, sob o regime estatutário, a contar de a data discriminada:

NOME	DATA	PROC. ADM.
GERÚSIA CUNHA DE OLIVEIRA MIRANDA	09/07/2014	3282/2014

Macaé, 01 de Agosto de 2014.

ADERSON FERREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração